Anno XXVI. Sexta-feira 16 de Agosto de 1850. N. 182.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 1, ás 2 h. e 57 m. da m.
Nova a 7, áos 7 h. e 14 m. da t.
Cresc. a 14, ás 3 h. e 27 m. da t.
Cheia a 22, ás 6 h. e 52 m. da t.
Ming. a 3· as 11 h. e 54 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Por tres mezes (adiantados) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. S. Clara. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
13 Terç. S. Hypolito. Aud. do chanc. e J. da 1. v.
14 Quart. S. Eusebio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
15 Quint. ✻✻ Assumpção de Nossa Senhora.
16 Sext. S. Roque. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
17 Sab. S. Mamede. Aud. J. dos orf. e do m. da 1. v.
18 Dom. S. Joaquim pai de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 14 DE AGOSTO.

Sobre Londres, $27\frac{1}{4}$ e $27\frac{1}{2}$ d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes......... 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas. 16$100 a 16$200
» de 4$000......... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$960 a 1$980
Pesos columnarios....... 1$960 a 1$980
Ditos mexicanos......... 1$800 a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE AGOSTO.

Officio.—Ao Exm. commandante das armas, inteirando-o de ter S M. o Imperador, por decreto de 11 de julho ultimo, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 11, dignado-se de perdoar ao major do segundo batalhão de caçadores João Nepomuceno da Silva Portella, o tempo que lhe falta para cumprir a pena, que lhe foi imposta por sentença do conselho supremo militar de justiça de 20 de março do corrente anno.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, significando-o de ter S M. o Imperador, por decreto de 11 de julho ultimo, confórme foi declarado em aviso da secretaria dos negocios da guerra de 17, dignado-se de passar para o primeiro batalhão de artilharia a pé, o segundo-tenente do quarto da mesma arma Antonio José Augusto Conrado; e para o corpo fixo da provincia do Ceará o tenente do quinto batalhão de caçadores Antonio Francisco d'Avila --Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, communicando que S. M. o Imperador, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 22 de julho proximo findo, houvera por bem, por decreto de 16, passar para as fileiras do quinto batalhão de fuzileiros o alferes quartel-mestre Raymundo José de Moraes, e o alferes-secretario Caetano Xavier de Oliveira, ambos do mesmo batalhão.--Intelligenciou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, recommendando a expedição de suas ordens, para que marche amanhãa as 3 horas da tarde um batalhão de primeira linha, para a frente da igreja da Madre-de-Deos, afim de acompanhar a procissão do Senhor Bom Jezus dos Navegantes, que tem de sahir da mesma igreja para a de N. S. da Conceição dos militares.

Dito.--Ao mesmo, transmittindo para ser archivado o processo feito ao capitão do terceiro batalhão de artilharia a pé João Francisco Catete, que foi absolvido por sentença do conselho supremo militar de 17 do citado mez.

Dito.--Ao mesmo, inteirando-o de haver S. M. o Imperador, segundo constou de aviso dos negocios da guerra de 10 de junho ultimo, concedido mais tres mezes de licença com soldo simples para tratar de sua saúde fóra da côrte ao alferes do quinto batalhão de fuzileiros Joaquim Luiz Teixeira Lopes Malheiros.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao mesmo, scientificando-o de ter S. M. o Imperador, por decreto de 11 de julho ultimo, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 17, nomeado o padre Leocadio da Purificação e Sá, para o lugar de capellão do quinto batalhão de caçadores.--Communicou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda, intelligenciando-o de ter concedido tres mezes de licença com ordenado, ao promotor publico da comar do Brejo, o bacharel Bento José de Souza --Neste sentido expediram-se as convenientes communicações.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha, scientificando-o de ter S. M. o Imperador, prorogado por mais quatro mezes a licença com que se acha nesta provincia o capitão de fragata d'armada nacional Caetano Alves de Souza Filgueiras.--Communicou-se a contador de marinha.

Dito.--Ao administrador do correio, communicando que, por portaria de 22 de junho ultimo, segundo foi declarado em aviso do ministerio do imperio da mesma data, fôra nomeado Manoel José dos Santos para o lugar de ajudante da agencia do correio da villa de Caruarú nesta provincia, com o vencimento do respectivo agente, quando o substituir em suas faltas ou impedimentos. --Inteirou-se a camara daquella villa.

IDEM DO DIA 5.

Officio --Ao Exm. commandante das armas, communicando que, por despacho de 27 de julho proximo findo, mandou-se abonar dous mezes de soldo adiantados ao tenente do sexto batalhão de caçadores Manoel Porfirio de Castro Araujo, a contar do primeiro do corrente ao ultimo de setembro futuro.

Dito.--Ao mesmo, dizendo que póde mandar assentar praça em um dos corpos da guarnição desta provincia aos paisanos Filippe Benicio da Silva Ferreira e Antonio Cavalcanti de Albuquerque, que fôram julgados aptos para o serviço do exercito, e prevenindo-o de ter arbitrado ao primeiro dos mencionados paisanos a gratificação de 150,000 réis, sendo 50,000 réis pagos a vista, e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs.; e ao segundo a de 120,000 rs, para ser paga 30,000 réis adiantados, e o resto em prestações de 10,000 réis.--Neste sentido officiou-se ao inspector da pagadoria militar.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para ser apresentado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao capitão Clementino Antonio Delgado, e ao segundo-tenente Antonio Caetano da Silva Kelly, ambos pertencentes ao terceiro batalhão de artilharia a pé.--Communicou-se ao commandante das armas.

Dito.-Ao director do arsenal de guerra, para mandar recolher áquelle arsenal, as armas e mais objectos, mencionados na nota que remette, os quaes lhe serão mandados apresentar pelo commandante do primeiro batalhão de caçadores.--Inteirou-se ao commandante das armas.

Dito.--Ao mesmo, para que faça empregar no serviço do mesmo arsenal um Africano boçal, que lhe será enviado pelo chefe de policia, ao qual fornecerá o necessario sustento e vestuario.--Officiou-se neste sentido ao referido chefe de policia.

Dito.--Ao inspector do thesouro da fazenda provincial, inteirando de haver approvado o orçamento e clausulas especiaes, constante das cópias que remette, para factura de duas bombas na estrada do sul, e prevenindo-o de que a mencionada obra deve á ser feita por arrematação --Intelligenciou-se ao director das obras publicas.

Circular.-Aos juizes do civel, capellas e residuos das comarcas do Recife, Cabo, Limoeiro e Santo Antão -Em cumprimento ao aviso que me foi expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio com data de 15 de julho ultimo, haja Vmc. de enviar-me com a possivel brevidade uma relação das irmandades, confrarias, e quaesquer outras corporações de mão-morta erectas nesse termo, com declaração dos bens que ellas possuem, natureza dos mesmos, seus valores e os titulos que legitimam a sua posse. --Igual aos juizes municipaes de Olinda, Iguarassú, Goianna, Páo-d'Alho, Nazareth, Bonito, Caruarú, Garanhuns, Tacaratú, Bôa-Vista, Exú, Brejo, Rio-Formozo e Agoa-Preta.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife, em 14 de agosto de 1850.

ORDEM DO DIA N. 74

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Correia Seára commandante das armas, em vista das communicações officiaes, que na data de hontem lhe dirigira o Exm. Sr. presidente desta provincia, manda fazer publico na guarnição para a devida observancia:

1.º Que S. M. o Imperador, houve por sua imperial resolução de 17 julho ultimo, tomada sôb consulta do conselho supremo militar de 21 de junho, refórmar no posto que actualmente occupa o Sr. tenente quartel-mestre do quinto batalhão de caçadores Francisco de Paula Sá Peixoto, vencendo a terça parte do respectivo soldo pela tabella vigente, em conformidade do artigo 2, § 3. do decreto n. 260 de 1 de dezembro de 1841, segundo foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 29 do mez proximo findo.

2.º Que fossem excluidos os Srs. primeiro-tenente do quarto batalhão de artilharia a pé Augusto Frederico de Vasconcellos Souza Bahianna, e alferes do quinto batalhão de fuzileiros Antonio Jansem Ferreira, o primeiro por ter passado para a segunda classe do exercito, por decreto de 17 de julho de 1849, e o segundo para o estado-maior da segunda classe, por decreto de 30 de abril do corrente anno, os quaes ainda são indevidamente considerados em um e outro batalhão, confórme foi declarado em aviso de 29 de julho ultimo.

O mesmo Sr. marechal manda igualmente fazer publico, que a 10 do corrente nomeou para interinamente exercer as funcções de ajudante do forte do Pao-Amarello o Sr. primeiro-tenente da terceira classe Pompeo Romano de Carvalho, e declara que entra hoje na fruição de tres mezes de licença que obtivera do governo imperial por aviso de 26 de outubro do anno preterito, para ir á côrte, tratar de sua saúde, o Sr. tenente-coronel graduado João Guilherme de Bruce, visto como dispõe o citado aviso não se lhe permittio opportunamente o uzo de semelhante licença, attento o estado em que se achava a provincia

Francisco Carlos Bueno Deschamps,
Capitão ajudante de ordens.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1850.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Ramos, Villares, Bastos, Leão, Souza, Rebello, e Luna Freire, faltando com causa os Srs. desembargadores Ponce e Telles, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

O Sr. presidente leu um officio do juiz de direito da comarca de Anadia em que participava que no dia 28 de maio do corrente anno tinha entrado no exercicio do dito lugar.

JULGAMENTOS.

Habeas-corpus.

De Florencio de Barros Monteiro. — Mandaram passar ordem de soltura.

Aggravo de petição.

Aggravantes, Deane Youle & C.; aggravado, Antonio da Cunha Soares Guimarães. — Deram provimento.

Aggravantes, Antonio Pereira e sua mulher; aggravado, Francisco Ribeiro de Brito e sua mulher. — Não tomaram conhecimento por ter sido apresentada a minuta fóra do termo legal.

Petição do vigario Domingos Alves Vieira e outros. — Mandaram que mostrasse que o escrivão deixára de fazer a remessa do instrumento.

Appellação civel.

Appellante, José Rodrigues Ferreira; appellado, o juizo. — Confirmaram a sentença.

DELIGENCIA.

Appellante, Manoel Pereira Magalhães; appellado, José Rodrigues do Paço. — Mandaram proceder á avaliação da causa para o imposto da chancellaria.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Manoel Ferreira da Silva; appellado, o juizo.
Appellante, Bartholomeu Francisco de Souza; appellado, Gabriel Antonio.
Appellante, Feliciano José Henriques como tutor de seus netos; appellado, o juizo da fazenda.

REVISÕES.

Passou do Sr. desembargador Ramos ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:
Appellante, José Gonçalves Torres; appellados, a viuva e herdeiros de João da Silva Santos.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são:
Apellantes, Luiz Bruguière e outros; appellados, Avrial & Irmãos e outro.
Appellante, o juizo; appellado, Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são:
Appellante, o juizo; appellado, Domingos Alves da Silva.
Appellante, o juizo; appellados, Cosme da Rocha Bezerra e outro.
Appellante, Gonçalo José de Mello; appellado, João Dias Ferreira.
Appellante, F. Poirier; appellado, Pomateau.
Appellante, Pedro Alves Pires; appellado, José de Araujo Lima
Appellante, Francisco de Paula Pires Ramos; appellado, Manoel Alves Guerra.
Appellante, Manoel José Monteiro; appellados, Deane Youle & C. e outros.
Appellante, José Antonio Gomes Junior: appellado, João Pinto de Lemos Junior.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr desembargador Rebello as seguintes appellações em que são:
Appellante e appellados, Bento José da Costa e José Joaquim Bezerra Cavalcante.
Appellantes os herdeiros de Joaquim Ignacio Corrêa de Brito; appellado, o juizo da fazenda.
Appellante, o Dr. João Pereira da Silva; appellados, Caetano Pinto de Veras e outros.

Passaram do Sr. desembargador Rebello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:
Appellante, Joaquim Pereira Homem; appellados, José Leopoldo da Silva e outros.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Rebell o aseguinte appellação em que são:
Appellante, José Thomaz de Sá Barreto; appellado, Antonio Francisco de Paula Barreto.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são:
Appellante, Pomateau; appellado, F. Poirier

Ao Sr. desembargador Ramos a seguinte appellação em que são:
Appellante, Elias Coelho Cintra; appellado, Domingos Caldas Pires Ferreira.

Ao Sr. desembargador Villares a seguinte appellação em que são:
Appellante, Marcellino José Lopes; appellado, Francisco João Carneiro da Cunha.

Levantou-se a sessão.

EXTERIOR.

IMPORTANTE NOTICIA TELEGRAPHICA DE WASHINGTON.

Posição critica das relações dos Estados-Unidos com a Hespanha.

Washington, 4 de junho de 1850.

Em data do primeiro dirigio o secretario de estado Mr. Clayton a Mr. Campbell, consul americano em Havana, as seguintes instrucções:

Pretende o presidente representar que os Americanos capturados na ilha Mexicana ou perto della nada fizeram, que mereça a morte, que só pódem ser punidos pelo seu proprio governo e que a Aguia deve e ha de protege-los.

Mr. Campbell exigirá do capitão general de Cuba a entrega delles, e o previnirá do risco de guerra, se fôr injustamente derramada uma só gota de sangue Americano.

A esquadra auxiliará o consul.

Corre que depois da retirada do general Lopez teem aportado consideraveis forças de invasores na costa meridional da ilha. Mr. Campbell está incumbido de averigoar o facto, e dar immediatamente parte do resultado.

OS PRISIONEIROS AMERICANOS EM CUBA.

Recusa das autoridades hespanholas quanto á soltura delles — Instrucções á esquadra americana

Washington, 4 de junho de 1850.

Diz a *Union*, que sabe ter o governo recebido officios do consul americano de Havana, participando que exigira a entrega das 105 pessoas aprisionadas por um vaso de guerra hespanhol na ilha de Contoy. (Contoy he um territorio neutro; a gente alli capturada não fôra encontrada em effectivas hostilidades e estava antes deliberada a abandonar a empreza e a voltar para os Estados-Unidos.) O governador não tinha respondido ao consul, que officiára para Washington expondo os factos e pedindo mais força para apoiar a sua exigencia.

Hontem se expediram ordens áquellas porções da armada americana que se podessem reunir immediatamente em Havana, para ajudarem a instar sobre a exigencia. Se o governo hespanhol se recusar a satisfaze-la, o consul tem ordem de participa-lo ao seu; e entretanto teem os vasos de guerra americanos a de cortarem a communicação de todos os navios com o porto.

Diz-se que ainda andam no mar duas embarcações com reforços para o general Lopez, os quaes tinham ordem para desembarcar em differentes portos da ilha. Ignora-se quaes fossem a sua sorte e o seu destino. Accrescenta-se que no caso de serem essas embarcações aprisionadas pelos Hespanhóes, tem a esquadra americana instructores para exigi-las do chefe hespanhol, e se lhe não fôrem entregues, toma-las á força.

NOTICIAS DE CUBA.

Nova-Orleans, 3 de junho de 1850.

O vapor inglez *Thanes* chegou de Havana a Mobile com datas até 27 do passado.

Mr. Campbell, consul americano em Havana, diz que os Hespanhoes estão muito irritados contra as autoridades americanas e que se negavam a prestar informação alguma quanto ao numero, nomes e destino provovavel dos prisioneiros, que estavam incommunicaveis.

Noticias de Havana referem que tinham sido fusilados quatro membros da expedição que ficaram em Cardenas.

P. S. O general Lopez já se acha nesta cidade (Nova-Orleans.)

Mobile, 1.º de junho de 1850.

O general Lopez dirigio hontem uma allocução aos cidadãos de Mobile, explicando as causas da derrota da expedição. Os officiaes subalternos fizeram publicas exposições justificando o general Lopez; e abonam nos termos os mais expressivos a sua bravura e pericia militar.

Savannak, 1.º de junho de 1850.

O brigue *Zenobia*, que chegou hoje de Havana, donde sahira a 23 do passado, confirma o boato de que toda a tropa havia marchado da cidade para Cardenas em grande excitamento. A impressão que dominava os animos de muitos cidadãos de Havana bem informados, era que a revolução progrediria.

AS RELAÇÕES DOS ESTADOS-UNIDOS COM A HESPANHA.

A importantissima noticia de Washington que publicámos hontem, e cujos pormenores apparecem hoje em nossas columnas, dando um esboço da correspondencia diplomatica entre Mr. *Clayton*, secretario de estado e o Sr. *Calderon de la Barca*, ministro hespanhol, sobre a recente tentativa de revolucionar a ilha de *Cuba*, tem produzido consideravel sensação neste paiz, e abalado de um modo descommunal aos nossos interesses commerciaes e navaes. Não ha duvida de que a malfadada, infundada e ridicula, senão piratica expedição, tem dado origem a grandes difficuldades entre os Estados-Unidos e as autoridades Hespanholas: mas he bem difficil de conjecturar até que ponto poderão essas difficuldades e desintelligencias diplomaticas occasionar um rompimento entre os dous paizes, sem se lêr toda a correspondencia e todos os pormenores officiaes que possam haver occorrido entre os ministros das duas potencias ou que ainda poderão occorrer antes de muitas semanas. A raça e o governo hespanhoes ainda conservam grande parte do seu antigo orgulho. Este encontrará, sem duvida, igual obstinação, resolução e impulsos populares da parte da republica americana, condensados nas mãos de um gabinete: fraco, ancioso por tocar o coração nacional. A collisão entre estes dous elementos póde causar mui grande desordem; e se os diplomatas de ambas as partes não tiverem *muito tino e não se houverem com tolerancia, não nos deveremos admirar de vê-la terminar* em alguma guerra entre os dous paizes.

A respeito da conducta e politica dos dous governos relativa ás leis das nações, aos seus respectivos tratados e aos seus regulamentos internacionaes tambem he difficil presentemente formar uma opinião exacta ou extensa. Só temos noticias de jornaes, tanto á cerca do aprestamento da expedição, da sua mallogração em Cuba, da captura dos Americanos na costa do Mexico, como da provavel execução de alguns, e da reserva do resto para uma morte sanguinolenta e ignominiosa. O governo Americano tem seus deveres nacionaes a cumprir durante o tempo de paz. O governo americano deve tambem proteger as vidas daquelles cidadãos, que segundo as nossas leis e sem se violarem os tratados, não podem ser considerados restrictamente responsaveis ás autoridades ou sujeitos á vingança hespanhola Não duvidamos de que os instinctos e o bom senso do primeiro magistrado do mesmo general Taylor tomará uma parte mais decidida e activa neste negocio, do que o mero orgulho e politica dos que formam o seu imbecil gabinete e que buscam a popularidade para encobrirem seus erros e corrupções. Mais depressa confiariamos nos honestos instinctos do presidente exercidos sobre um exacto conhecimento dos factos do que em toda a diplomacia e em todo o tacto que possa ser ostentado pelo gabinete ou por seus conselheiros. A impopularidade deste gabinete póde leva-lo no presente dilemma a inflammar a contenda e a multiplicar as difficuldades entre os dous governos; mas confiamos em que o bom senso e os instintos americanos do mesmo presidente tomarão aquella decidida direcção e aquella positiva fórma, que tende a fazer justiça entre os direitos dos dous paizes, conforme são reconhecidos pelos tratados e pelas leis das nações, sem se violarem por modo algum os direitos individuaes dos cidadãos americanos que tiverem infelizmente cahido nas mãos das autoridades hespanholas.

As difficuldades ora suscitadas entre os dous governos terminando n'uma guerra por causa de *Cuba*, seria sem duvida um movimento muito popular entre certa porção do povo americano. Em tal conflicto geralmente se entretem a crença de que se a França e a Inglaterra se conservassem neutraes, não poderia haver duvida de que a sua conclusão seria semelhante á da recente guerra com o Mexico. As armas e a bravura americanas apoiadas pelos impulsos de toda a republica sobrepujariam todas as forças quér navaes, quér terrestres que a Hespanha podesse apresentar em apoio do actual governo de *Cuba*; e em breve tempo seguiria aquella ilha o destino da *California* e do Novo-Mexico. Porém tememos que outras potencias estrangeiras taes como a Inglaterra, a França e talvez a Russia se intromettam e tomem uma parte decisiva em tal conflicto. Se estas potencias o julgassem necessario, he mais que muito provavel que a posição escolhida não fosse favoravel a este paiz, mas antes pendiria para o lado da Hespanha. Uma guerra naval geral seria a consequencia d'uma tal situação de negocios, e cahiria a destruição sobre o nosso commercio em toda a parte do mundo.

Temos todavia esperanças de que ambos os governos quererão evitar tão fatal exito das complicadas difficuldades occorrentes entre a Hespanha e os Estados-Unidos, e provindas da ultima expedição á *Cuba*; e que as desintelligencias resultantes desse facto pódem ser conciliadas pelos rigorosos principios das leis das nações e dos tratados subsistentes entre ellas. Emquanto não virmos toda a correspondencia dipomatica entre os ministros das duas potencias, he impossivel formarmos uma opinião exacta ácerca da politica da conducta e dos fins de uma e de outra. (*New-York-Herald.*)

INTERIOR.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO DE 29 DE JULHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO SR. GABRIEL MENDES DOS SANTOS.

Urgencia para discussão das interpellações do Sr. Mello Franco.

(Continuação do n. 181.)

O Sr. Mello Franco: -- Sr. presidente, V. Exc. e a camara sem duvida apreciarão a posição em que eu me acho collocado. V. Exc. havia marcado o dia 31 deste mez para que estas interpellações fossem feitas; V. Exc. presenciou que o nobre ministro da justiça, não direi para privar-me de apresentar as rasões que eu tinha, e que eu tenho de comprovar com documentos, as rasões que tive para annunciar minhas interpellações, como que sorprendeu-me pedindo urgencia para responder hoje a essas interpellações annunciadas. V. Exc. sabe que uma discussão destas, exige documentos, que eu não poderia trazer hoje, porque estava marcado o dia 31 para ella ter lugar. Eu não posso deixar de sorprender-me, Sr. presidente, de que de um meio semelhante se lance mão para tolher a opposição, ainda mais o uso de seu direito. Declaro a V. Exc. que tenho alguns documentos que deixei em casa, porque não poderia esperar que fosse sorprendido, como fui

O Sr. Sayão Lobato:--Pó le-os apresentar depois.

O Sr. Mello Franco: -- Como, Sr. deputado? Pois terei ainda de reproduzir a mesma interpellação para dar lugar a que S. Exc. venha dizer que temos apenas 20 dias de sessão, que a camara deve-se occupar em fazer passar medidas importantes? V. Exc. e a camara sabem que a opposição tem sido nimiamente parca...

O Sr. Souza Franco:--Apoiado.

O Sr. Mello Franco: -. e respeitadora da vontade da maioria, que sem duvida reconhecendo isto, se dignou approvar a urgencia que eu padi, urgencia pela qual o nobre ministro resolveu estigmatisar a camara por se ter dignado conceder a opposição, a uma opposição que não tem procurado embaraçar as vistas da maioria! V. Exc. e a camara comprehenderão que, se por ventura nós nos propuzessemos a embaraçar as discussões como outr'ora aprendemos desses bancos, sem duvida não nos falta, como talvez alguem supponha, nem intelligencia, nem a coragem necessaria para o fazer...

Um Sr Deputado:--Falta a rasão.

O Sr. Mello Franco:--Não, porque se existe um governo que domina, e não governa, porque governar he administrar a justiça, e não accumular combustiveis por meio do exercicio da mais frenetica dictadura, he claro que não faltam a opposição meios de o estorvar na sua marcha; mas pelo contrario o nosso proposito nesta casa tem sido respeitar o direito da maioria--fiçais quanto poderdes para salvar o paiz, não vos embaraçaremos...

O Sr. Miranda:--Que remedio!

O Sr Mello Franco:--Diz o nobre deputado: que remedio! Quantas vezes não estivastes vós nos bancos da opposição, e não embargastes por todos os meios os passos da maioria?

O Sr. Sayão Lobato:--Pela arma valente da rasão.

O Sr. Presidente:--Attenção!

O Sr. Mello Franco:--O procedimento do nobre ministro da justiça he tanto mais extraordinario e injusto (*não apoiados*), quanto S. Exc. a respeito do ponto principal da minha interpellação disse « não convém ao governo responder. » O governo tem sem duvida este direito, eu não lh'o posso contestar; mas porque rasão vem de afogadilho pedir a urgencia para responder a outra parte da interpellação que nenhuma importancia tem? Sem duvida para privar-me de apresentar os factos, os documentos em que eu devia basear esta interpellação.

O Sr. Figueira de Mello:--Esqueceu-se de todos esses factos dentro em tres dias?

O Sr. Mello Franco:--V. Exc. me permittirá que eu diga que não posso deixar de notar a precipitação com que S. Exc. quiz de alguma maneira privar-me de entrar nesta discussão.

O Sr. Aprigio;--Não está fallando?

O Sr. Mello Franco:--Diz o nobre deputado que eu estou fallando; poderei apresentar agora os documentos que tenho sobre minha mesa? Sr. presidente, se quando eu fiz a minha interpellação, S. Exc. se achasse na casa, ou algum Sr. ministro quizesse immediatamente responder a ellas, sem duvida eu me achava preparado para desde logo desenvolver todos os pontos da minha interpellação; mas, Sr. presidente, com sorpresa sou forçado a entrar desde já neste debate sem apresentar os documentos que eu tenho para fundamentar os pontos da minha interpellação; vou dizer algumas palavras, porque, permitta o nobre ministro que eu diga que sobre mim a sua influencia não póde chegar a tanto como chegou para fazer a maioria revogar hoje todos os precedentes, todos os estylos até hoje seguidos entre nós, e...

Muitos Srs. Deputados:--Oh! Oh! Oh!

O Sr. Mello Franco:--...isto he, que ago-

ra, para reparar a concessão que tinha feito á opposição, approvou a urgencia como exigio o Sr. ministro. Declaro que estimo não dever-lhe favor algum...

(*Vivas reclamações da parte da maioria.*)

O Sr. Presidente :-- Attenção !

O Sr. Miranda :--He uma injuria feita á maioria. (*Apoiados.*)

O Sr. Mello Franco :--Para se responder a uma pergunta, que o nobre ministro disse que não tinha nenhuma importancia, atropellou-se o regimento, sorprendeu-se um deputado. (*Apoiados da opposição, e novas reclamações da maioria.*)

Senhores, estais muito satisfeitos quando vêdes um membro da opposição assim sorprendido ; mas lembrai-vos de que no dia em que vos achardes sentados nos bancos da opposição, e quando por ventura eu achar-me com assento nesta casa, a minha voz se alevantará para defender a minoria, para lhe dar toda a liberdade.

Uma Voz :--Não fizeram isto durante os cinco annos.

O Sr. Mello Franco :--Não he capaz de apresentar um facto só do individuo que falla, que possa contrariar o que elle acaba de dizer.

O Sr Presidente : -- Peço que se cinja á materia da interpellação.

O Sr. Mello Franco :--Eu creio que me tenho contido quanto he possivel conter-se um homem que assim foi sorprendido, que assim foi esbulhado de um direito, que elle tinha e que está possuido de que esta he mais uma prova do falseamento de todo o nosso systema, da nenhuma garantia que tem a opposição.

Um Sr. Deputado :- O Sr. he o autor, e o autor sempre está prompto.

O Sr. Mello Franco : -- O nobre deputado diz que eu não estava preparado para fazer esta interpellação. Eu clamo por um direito, quero fazer sensivel que a maioria obedece aos acenos do nobre ministro. (*Vivas reclamações.*)

O Sr Presidente :--Eu não posso consentir nisto ; a maioria não he instrumento dos ministros. he uma injuria que o nobre deputado está fazendo á maioria.

O Sr. Mello Franco :--Não retiro a expressão, declaro que não he injuria.

O Sr. Presidente : -- Peço que não insista nella, entendo que he uma injuria feita á maioria.

(*Crusam-se varios apartes.*)

O Sr. Mello Franco :--O Sr. presidente não disse que era injuria.

Alguns Srs Deputados :--Disse, disse.

O Sr. Presidente :--Peço aos nobres deputados que não tornem tumultoaria a discussão.

O Sr. Mello Franco : -- Sr. presidente, como ja tive a honra de dizer a V. Exc., privado dos documentos em que pretendia fundamentar a minha interpellação...

Um Sr. Deputado : -- Diga o que consta delles.

O Sr. Mello Franco : --... eu vou fazer algumas considerações a respeito daquillo que S. Exc. dignou-se responder.

Disse S. Exc. que, á vista das discussões havidas na casa, e no senado, sem duvida era para maravilhar que eu lhe perguntasse.

Um Sr. Deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Presidente : -- Eu peço ao nobre deputado que não interrompa ao orador.

O Sr. Mello Franco : -- Desde que um ministro da corôa diz no parlamento que não póde responder a uma interpellação qualquer a respeito de negocios externos, eu creio não poder dizer sobre isto nenhuma palavra mais (*apoiados*) ; posto que eu esteja convencido de que em um paiz que devêra ser constitucional, o governo não póde por sua alta recreação envolvê-lo em uma guerra sem demonstrar as razões e a justiça de seu procedimento ..

Ora, se me parece que S. Exc. devia esperar isto da parte da opposição, porque razão repito, vem S. Exc. sorprender-me sobre o outro objecto, se reconhece que elle não tem importancia ?

Disse S. Exc. que, á vista da discussão havida nesta casa e no senado, se maravilhava de que eu perguntasse se ficava de nenhum effeito a amnistia concedida a Miguel Affonso e a Pedro Ivo. Sr. presidente, o que eu ouvi ao Sr. ministro da marinha dizer foi, sem duvida, pouco mais ou menos o que o nobre ministro da justiça repetio ; mas S. Exc. como que nos disse que havia alguma cousa de desleal em fazer uma pergunta de semelhante natureza, quando ella devia ter sido feita por meio de uma interpellação, para que todo o ministerio viesse responder. Considerando pois sobre estas palavras do nobre ministro da marinha, e vendo que o nobre ministro da justiça he o chefe legitimo do gabinete, e que, como ministro da justiça, devia ser elle que devia responder a estas interpellações, considerando ainda mais que o nobre ministro dos negocios estrangeiros no senado, contrariamente aquillo que tinha avançado seu collega nesta casa, disse : « He uma questão que se terminou por uma amnistia. » Considerando tudo isto, apresentei a minha interpellação para ter occasião de perguntar : qual dos dous ministros fallava verdade ? O Sr. ministro dos negocios estrangeiros ou o ministro da marinha ? Fico entendendo hoje, e sómente hoje, que as vistas do ministerio, vistas que o seu chefe acaba de declarar, he que com effeito a amnistia tem caducado. Ja um meu nobre collega observou em um aparte a irregularidade de um semelhante procedimento, isto he, a revogação de um decreto, sem que ao menos o tenha sido por outro decreto !

S. Exc., para justificar este acto, referio o decreto de 1840 Primeiramente direi que nenhuma analogia tem um com o outro, e ainda quando tivesse, a cartilha por onde eu leio he a constituição, não são os precedentes. Em verdade, senhores, o que he uma amnistia segundo a constituição ? A amnistia, na opinião de todos os criminalistas, da-se em relação ao facto, e não a pessoa ; o perdão, sim, póde ter applicação individual, e he mesmo quando tem lugar. A constituição diz muito claramente, referindo-se a faculdade de amnistiar, o seguinte : « Concedendo amnistia em caso urgente, e que assim aconselhem a humanidade e bem do estado »

Pergunto eu a V. Exc. : Poder-se-ha neste artigo encabeçar o decreto de amnistia ultimamente concedido ? Sem duvida que não. O § 8 do mesmo art. 101 desta lei chamada constituição, diz (*lê*) : « Perdoando e moderando as penas impostas aos réos condemnados por sentença. »

Eu vejo neste artigo, Sr. presidente, notavel differença com esses decretos que concederam amnistia áquelles réos. Ora, se apenas este decreto de amnistia póde ter fundamento no § 8 º do art. 101 da constituição, que marca a maneira pela qual o poder competente póde perdoar ou moderar as penas, como V. Exc. insiste em dizer que a amnistia não tem effeito em vista da constituição ?

O Sr. Taques : -- Está provando que não ha amnistia ?

O Sr. Mello Franco : -- Eu não posso comprehender que um governo regular possa envolver em um decreto de amnistia condições de contrato ; condições de contratos, repito, porque tanto importa o procedimento do governo neste caso, porque existe uma obrigação, a qual, sendo aceita pelo individuo, segundo a opinião do ministerio, fazia caducar o caso urgente, a humanidade e o bem do estado que a aconselharam a amnistia, e que a fizeram conceder. A amnistia, pois, segundo a constituição e segundo a opinião de todos os homens que tenho ouvido, e dos autores que tenho lido, refere-se aos actos, e não á pessoa ; he pois considerando como devo a essas opiniões, que não pódem ser destruidas, que digo que este decreto foi mal aconselhado ; e direi ainda que se porventura o poder executivo não fôsse tudo no Brazil, o ministro que referendou este decreto de amnistia havia de encontrar os tribunaes competentes muito dispostos para o condemnar e para o punir por semelhante acto...

Sr. presidente, como supponho que acaba de dizer o nobre ministro da justiça, os outros compromettidos que tinham ficado na Bahia, e que foram conjunctamente amnistiados com o capitão Pedro Ivo e Miguel Affonso, apenas retirou-se o nobre presidente daquella provincia foram encarcerados.

O Sr. ministro da Justiça :-- Não foi isto o que eu disse.

O Sr Mello Franco : -- Pareceu-me ouvir isto, assim como foram presos aqui os outros antes de lhes ser intimado o decreto da amnistia revogada pelas palavras dos Srs. ministros...

O Sr. Aprigio : -- Passaram-se mais de 2 ou 3 dias.

O Sr. Mello Franco :-- Bem, he o que me basta.

O Sr. ministro da Justiça : -- Foi em cumprimento de ordens...

O Sr. Mello Franco : -- He notavel que as ordens do ministerio para reprovar o procedimento do presidente da Bahia e do presidente das Alagôas sómente chegassem áquellas provincias depois que os respectivos presidentes dellas se retiraram ; eu enxergo em toda essa successão de actos, em toda esta historia um não sei que de mysterioso, de inqualificavel, que eu me não animo a qualificar com o nome proprio... O nobre ministro de estrangeiros disse no senado alto e bom som, para que o paiz todo ouvisse, que o ministerio em cartas e officialmente tinha reprovado o procedimento do presidente da Bahia e concluio o trecho, em que tocava nesta materia, declarando que esse presidente não devia ser responsabilisado, quando o negocio todo tinha acabado com uma amnistia. Eu lastimo, Sr. presidente, que o nobre presidente da provincia da Bahia esteja hoje figurando em todo este drama de uma maneira incomprehensivel, que estaria muito liquida se S. Exc. se tivesse demittido deste lugar de confiança.

O Sr. Aprigio : -- Isto he o que os senhores desejam.

O Sr. Mello Franco : -- Em verdade, como qualificar estas relações do ministerio com um presidente que tanto figurou neste negocio que tanto se compromettеu, quando os factos se dão tão claros, tão evidentes, que ninguem póde duvidar...

O Sr. Aprigio : -- Julgo muito util a presidencia do Sr. Gonçalves Martins.

O Sr. Mello Franco : -- Póde ser que o nobre deputado ache muito util esta presidencia ; mas eu, que estimo o Sr. Gonçalves Martins, que o aprecio muito, desejava não vê-lo presidente com um ministerio que lhe faz o favor de o amnistiar em pleno parlamento, amnistia que S. Exc. parece receber.. O Sr. Gonçalves Martins tem merecimentos reaes, prestou muitos serviços a pacificação de Pernambuco, não precisava da amnistia do nobre ministro dos negocios estrangeiros. E quando o presidente de Pernambuco fazia o mesmo, quando os nobres deputados pela Bahia, e entre outros o Sr Wanderley, cuja opinião eu respeito muito, declarou que não queria dizer tudo ; mas manifestou-se bastante para me autorisar a pronunciar ainda mais do que eu faço nesta occasião ; como dizer-se que cada vez se estima mais que o Sr. Gonçalves Martins continue a ser presidente ?

O Sr. Aprigio: --Apoiado ; para felicidade da provincia.

O Sr. Mello Franco : -- Eu entendo que as posições quando de alguma maneira pódem ser acoimadas, não direi senão de excessiva condescendencia, eu presumo, e acredito que conservar-se nellas não he muito digno de um homem que se respeita. Sr. presidente, qual he o acto extraordinario que o Sr. Gonçalves Martins quizesse praticar, que ja não tivesse sido exercido pelo presidente de Pernambuco ? Senhores, não será bastante que 300 ou 400 cabeças existam pronunciadas, que 2,000 e tantos recrutas talvez em sua maioria indevidamente recrutados, tivessem sido expatriados de Pernambuco, que talvez 2,000 pernambucanos tivessem pago com a vida seu erro ; não bastava tudo isto a um governo prudente, a um governo que soubesse consultar os verdadeiros interesses do paiz ? O ministerio, que aconselhou ao poder competente para decretar a amnistia pela maneira por que nós vimos, quer muito mais, manda continuar os processos, quer o exterminio da briosa provincia de Pernambuco, como por muitas vezes se tem dito sem attender que assim, em vez da paz, accumula combustivel, e promove cada vez mais a desunião dos Brazileiros ?! Sr. presidente, quando nós sabemos que desgraçadamente a provincia de Pernambuco foi levada a este passo precipitado em consequencia de uma mudança inesperada na politica, em consequencia de nomeações feitas a surdina de individuos criminosos, inimizados e malquistos em differentes lugares da provincia de Pernambuco, quando deveramos ter tudo isto em consideração ; quando sabemos do massacre que houve no Recife feito a sangue-frio depois de terminado o ataque de 2 de fevereiro, quando ha publico quasi perto de 400 desgraçados foram passados á espada depois que o ataque já se tinha dado (*reclamações*), quando não ha quem ignore que o presidente daquella provincia, hoje ministro da marinha, declarou que todo aquelle individuo que tivesse uma arma, podia entrar em qualquer casa , dar busca, e prender rebeldes, quando o coração daquelle presidente não se commoveu uma só vez em nenhuma circumstancia...

(*Apoiados da opposição.*)

O Sr. Aprigio :--O nobre deputado não tem coração mais humano....

O Sr. Mello Franco :--....quando sabemos que o Sr. Honorio, chegando á provincia, e mandando visitar as presigangas, os medicos disseram que se admiravam de que alguem pudesse ter vivido nellas, quando os Brasileiros da uma provincia tão importante, e quasi unanime em pensamento, como a de Pernambuco, são tratados como Polacos, o que se deve admirar he que um governo exista que julgue conveniente continuar no caminho dos processos e do exterminio, em uma occasião em que seus maiores esforços deveriam ser feitos no sentido de reunir a todos os Brasileiros ! Exterminio no interior, humilhação no exterior ; que situação terrivel !... Sr. presidente, além de tudo isto, V. Exc. sabe a maneira pela qual se decidio ali a respeito dos individuos que se acham hoje condemnados ; V. Exc. sabe a maneira porque se organisou o jury em Pernambuco.

Um Sr. Deputado :--He cousa velha.

O Sr. Mello Franco :--Porque o nobre deputado se acha assentado nestas cadeiras ; mas não he velho para aquelles que estão morrendo de fome e de sêde.

O Sr. Oliveira :--Quem foi que morreu de fome ? Diga o nome.

O Sr. Mello Franco :--O nobre deputado tome a palavra e me conteste

O Sr. Souza Franco :--Apoiado.

O Sr. Oliveira :--Pois bem.

O Sr. Figueira de Mello :--Basta um aparte para contestar.

O Sr. Mello Franco :--O Sr. he Pernambucano, e acredito que não póde deixar de commover-se....

O Sr. Figueira de Mello :--Não tem provado quanto disse.

O Sr. Mello Franco :--He o nobre deputado chefe de policia de Pernambuco quem diz isto ?

O Sr. Figueira de Mello :--São declamações.

O Sr. Mello Franco :--Eu me horroriso do procedimento que se teve em Pernambuco, do procedimento que teve o chefe de policia daquella provincia.

O Sr. Souza Franco :--Apoiado.

O Sr. Figueira de Mello :--Todo legal.

O Sr. Mello Franco :--O nobre deputado, que he Pernambucano, que testemunhou tudo quanto la occorreu, não póde sem duvida approvar que o excesso de crueldade chegasse em sua provincia ao ponto que chegou, como sabem todos aquelles que acompanharam essa historia ensanguentada.....

O Sr. Presidente :--Eu peço que o nobre deputado se cinja á materia das interpellações.

O Sr. Mello Franco :--He um dos objectos annunciados em minha interpellação ; V Exc. sabe que eu fui sorprendido, e agora he que estou dizendo alguma cousa unicamente para responder ao Sr. ministro da justiça.

O Sr. Figueira de Mello :--Estudou muito mal a lição.

O Sr. Mello Franco :--Quando existe este assasinato juridico com o nome de julgamento decretado com juizes designados, o que admira, senhores, he que os nobres deputados por Pernambuco não auxiliem ao individuo que tem a honra de se dirigir a casa, para com elle implorar justiça para uma provincia tão distincta, justiça para pôr termo a perseguição de Brasileiros illustres por tantos titulos.

Sr. presidente, estou fatigado, mas antes de terminar estas observações, perguntarei a V. Exc. o que resta deste decreto de amnistia ? O que disse o Sr. ministro da marinha aqui, e hoje repetio o Sr. ministro da justiça, ou o que disse o Sr. ministro dos negocios estrangeiros no senado, isto he, que este negocio tinha terminado por uma amnistia ; ou finalmente, o decreto do Sr. Honorio promettendo oito contos a quem prendesse o capitão Pedro Ivo ?

Sr. presidente, estou excessivamente fatigado ; ponho termo aqui as minhas observações ; V. Exc. e a casa me hão de fazer justiça, o publico julgará o procedimento do deputado da opposição, e apreciará a resolução de S. Exc. o Sr. ministro da justiça.

O Sr. Souza Franco :--Muito bem.

O Sr. Aprigio :--Muito mal.

(*Continuar-se-ha.*)

PE NAMBUCO

ADMINISTRAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Em additamento aos documentos que se tem publicado acerca do hospital do Paraizo, de cujos bens pretendem os herdeiros do marquez do Recife ser proprietarios, se publica o documento abaixo transcripto para conhecimento do publico.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de agosto de 1850. -- *Francisco Jacintho Pereira*, presidente.--*João Pinto de Lemos Junior*, escrivão interino.-- *José Pires Ferreira*, thesoureiro.--Dr. *Simplicio Antonio Mavignier*, vogal.

« *Cópia de uma ordem regia.*

« D. Maria por graça de Deos, rainha de Portugal e dos Algaves, d'aquem d'além, mar em Africa e de Guiné, &c.

« Faço saber a vós, ouvidor-geral da comarca de Pernambuco, que se vio o que informastes em carta de 23 de novembro do anno de 1782, em observancia da minha real ordem de 6 de novembro de 1780, sobre a representação do padre Antonio Gurjão em que me tinha exposto as desordens praticadas na administração e na regencia dos bens da igreja de Nossa Senhora do Paraizo, e San-João-de-Deos e do hospital a ella anexo, instituido por D. Ignez Barreto e seu filho Dom Francisco de Souza, e sendo tambem visto um requerimento de Estevão José Paes actual padroeiro e administrador da dita igreja e hospital, os documentos que a elle juntou e o que sobre tudo respondeu o procurador de minha fazenda, sendo ouvido : sou servida ordenar-vos, chameis á vossa presença o actual administrador e o advirtais da minha parte, de não se intrometer no governo das cousas do dito hospital em mais do que lhe toca, e que cuide logo em nomear um regente e os mais officiaes do hospital, habeis e capazes, advertindo-vos que deveis ter um especial cuidado na administração deste hospital e nas contas que todos os annos com igual advertencia deveis tomar ao regente averiguando a sua renda como se cobra, e se ha descuido na arrecadação dos juros e na segurança das dividas, e que obrigueis ao administrador a entregar ao hospital o valor dos 2 braços de prata, que nelle estavam, e tudo o que tem tirado a elle pertencente e tambem pela falta do dinheiro dado a juro sem a segurança e cautelas necessarias e que se deixou de cobrar por sua culpa ou de seu pai, havendo-vos nisto com particular advertencia ; dando conta do que a este respeito obrardes pelo meu conselho ultramarino, por onde tambem a dareis conhecendo que este administrador continue em algumas desordem ou se metta nos negocios do hospital mais do que deve e lhe he permittido para fazer o que tiver por mais justo e conveniente. A rainha Nossa Senhora o mandou pelos conselheiros de seu conselho ultramarino abaixo assignados, e se passou por duas vias.--*Jeronymo José Correia de Moura*, a fez, em Lisbôa, aos 7 de novembro de 1782.

«O secretario Joaquim Miguel Lopes Lavra a fez escrever. -- *Luiz José Duarte Freire.* --*João Alberto de Castello.*

«Por despacho do conselho ultramarino de 16 de outubro de 1782.

« E não se continha mais em dita ordem regia que eu Manoel Ribeiro Guimarães de Atahide Queiros, escrivão da correção da cidade de Olinda e seus termos e villa de Santo-Antonio do Recife por S. M F. que Deos guarde, bem e fiel trasladei da propria que me foi entregue pelo Dr. desembargador ouvidor geral e corregedor da comarca, Antonio José Pereira Barroso de Miranda, deste escrevi e assignei nesta sobredita villa de Santo-Antonio do Recife, aos 28 dias do mez de agosto de 1784 annos Escrevi e assignei em fé de verdade. -- *Manoel Ribeiro Guimarães de Atahide Queiroz.* E mais se não continha em dita ordem regia que se acha registrada no livro dos estatutos do hospital de Nossa Senhora do Paraiso ao qual me reporto, que o tornei a entregar ao apresentante e vai na verdade a presente sem cousa que faça duvida conferida e concertada na forma do estylo que subscrevi e assignei nesta villa do Recife de Pernambuco, aos 15 de abril de 1814 annos Fiz escrever e assignei. Estava o signal publico Em testemunho de verdade e concertado por mim tabellião, -- *Manoel Pereira Dutra.—Manoel Antonio Lopes Magalhães.*»

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 14	10:298,532

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 14.	2:578,953
Diversas provincias	18,948
	2:597,901

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 14.	1:714,741

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 14.	2:275,019

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 14.

Rio-Grande do Sul -- Brigue brasileiro *Mafra*, capitão José Joaquim Dias dos Prazeres, carga varios generos. Passageiros, os Brasileiros Manoel João de Amorim e Vicente Anastacio.

Rio-de-Janeiro -- Barca americana *Antelope*, capitão R. D. White, carga a mesma que trouxe.

Navio entrado no dia 15.

Tamandaré -- 6 horas, vapor de guerra brasileiro *Thetis*, commandante o capitão-tenente Antonio Francisco Pereira. Conduz 4 officiaes, 96 praças e 3 recrutas do quinto batalhão de caçadores de primeira linha

Navio sahido no mesmo dia.

Aracaty -- Hiate nacional *Duvidoso*, mestre José Joaquim Alves da Silva, carga varios generos. Passageiros, José Francisco Lima, José Rodrigues da Silva, Manoel Francisco Arruda e Alexandre Gomes da Paixão, Brasileiros.

Observação.

Fundeou no Lameirão uma barca Ingleza, não teve communicação com a terra.

EDITAES.

— Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 17 do corrente, depois do meio-dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica tres duzias de charuteiras, uma duzia 18,000 rs., total 54,000 rs. ; 14 carteiras, uma 3,000, total 42,000 ; tres duzias de canetas, uma duzia 2,000, total 6,000 ; e 24 duzias de bonetes de panno para homem, duzia 9,000, total 216,000 : tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sób n. 221 de 13 do corrente ; sendo dita arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1850 --O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publicco que, no dia 17 do corrente, depois de meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar doze chapéos de palha de Italia, cordões e forros para os mesmos, por factura um 1,600, total 19,200, impugnados pelo ajudante dos conferentes Firmino José de Oliveira, no despacho n 213 de 14 do corrente ; sendo dita arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 14 de agosto de 1850. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declarações.

-- Pela subdelegacia de S.-José do Recife, foi apprehendido a Antonio Martins Barboza, diversos objectos que confessa haver roubado a José Baptista de Almeida, os quaes são os seguintes : dous anelões de ouro, uma faca toda apparelhada de prata, um par de fivellas com correntes de prata, tres botões de ouro, 44,610 rs. em dinheiro, um cordão de ouro com uma vara e quarta, um par de argolinhas de ouro, um par de brincos de ouro sem rozetas, com diamante, um annel e uma figa de prata, um coração que parece de metal dourado, uma carteira nova, pequena e vasia, para algibeira, dous córtes de calças de brim, 6 varas de [illegible], um lenço de seda de côres, um lenço preto partido para gravata, duas e meia varas de bretanha, um par de tamancos novos, tres meadas de linha de roriz, e mais diversos objectos de insignificante valor : o que se annuncia para conhecimento do seu dono.

As malas que deve conduzir o vapor *Affonso* para o Rio-de-Janeiro e Bahia principiam-se a fechar hoje (16) ás 3 horas da tarde, e recebe correspondencias com o porte duplo até ás quatro horas.

Theatro de S.-Francisco.

BELLAS ARTES.

O director, tendo já um numero sufficiente de assignaturas, vai dar começo aos divertimentos no dia 22 do corrente: ainda recebe assignaturas no mesmo theatro, das 9 horas do dia até ás 6 da tarde. A hora do espectaculo sera antes annunciada.

Avisos maritimos.

-- O patacho *Astrea* segue viagem em poucos dias para o Rio-Grande do Sul, podendo receber alguma carga a frete : quem pretender carregar, entender-se-ha com os consignatarios, Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

-- Para o Ceará sahirá, até o dia 31 do corrente, a escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior : para carga e passageiros trata-se com João Carlos Augusto da Silva, na rua da Cruz, n. 13, armazem, ou com o capitão a bordo.

-- Segue viagem, em poucos dias, para o Rio-Grande do sul o brigue nacional *Magano*, novo e de superior marcha : recebe carga a frete rasoavel, e tem asseiados commodos para passageiros : trata-se com o consignatario, Leopoldo José da Costa Araujo, na rua da Moéda, n. 7.

-- Para o Rio-Grande do sul pretende seguir o brigue *Piratinim*, por ter parte de seu carregamento : quem no mesmo quizer carregar, poderá entender-se com os consignatarios, Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 39.

-- Quem quizer carregar no brigue austriaco *Mir*, capitão M Tadejevich, para Trieste, dirija-se ao vice-consulado austriaco, rua da Cruz, n. 4.

-- Para o Acaracú sahe o hiate *San-José*, mestre e pratico José Manoel Rodrigues, no dia 19, por ter tratado a maior parte da carga : para o resto trata-se no trapiche do algodão com o mestre, ou na rua da Cruz do Recife, n. 24.

-- Segue viagem em poucos dias para Ceará a escuna *Maria-Firmina*, por ter o seu carregamento quasi completo : para o resto e passageiros trata-se com José Antonio Basto

Para Loanda com escala por Mossamedes

a nova, veleira e linda barca portugueza *Bracharense*, forrada e encavilhada de cobre ; deve seguir com muito brevidade : quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se á casa n. 6, defronte do trapiche novo.

-- Para a Bahia sahe, no fim da presente semana, o hiate *Amelia*, : para o resto da carga, trata-se com o mestre a bordo, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche, n 34.

-- Para o Assú segue viagem por estes dias o brigue-escuna nacional *Olinda* : recebe carga a frete por preço commodo : trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario, n. 19, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça.

Leilão.

-- Jones Paton & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um esplendido sortimento de fazendas inglezas, as mais proprias do mercado : segunda-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

-- Na rua de Agoas-Verdes, n. 14, sobrado de um andar, dão-se bolos de vendagem, de todas as qualidades, a 80 rs. a pataca : tambem lava-se, e engomma-se por mais barato preço do que em outra qualquer parte.

-- No dia 8 do corrente desappareceu da Lingoeta um molecote de nome Antonio, [illegible], de 22 annos, de nação Mina, falla muito atrapalhada ; tem o rosto pequeno e sem talhos, alto e secco ; levou calça de algodão [illegible] com assento azul, camisa de [illegible], bonete de panno já velho : roga-se a quem o pegar leve-o ao mesmo porto da Lingoeta a seu senhor, que receberá de gratificação 40,000 rs.

-- Quem pretender vender os ns. 56, 57. 58, 114, 143, 144, 145 e 147 do *Diario do Governo de Portugal.* do anno de 1848, póde dirigir-se á rua da Cadeia do Recife, n. 40, terceiro andar, das 8 horas até meio dia.

-- A pessoa que offereceu 200,000 rs. por uma pendula, que se acha em casa do Sr. Meroz, póde entender-se com o mesmo Sr. para effectuar o negocio.

-- Aluga-se a casa da rua do Mondego, n. 58, com quatro grandes salas, cinco quartos grandes, sendo estes com janellas, um sotão com os mesmos quartos e janellas e quatro salões, uma grande cozinha fóra com tres janellas e uma porta, dous fogões, sendo um delles de ferro de duas chapas e o outro de pedra e cal, tres fornos, sendo um delles de ferro e os dous de pedra e cal com portas de ferro, grande quintal murado com flores, larangeiras, pinheiras, figueiras, romeiras, bananeiras e canelleira, quarto para feitor, dito para pretos, estribaria para tres cavallos, um grande galinheiro de pedra e cal, latrina de abobada e cacimba com boa agoa: quem a pretender dirija-se á mesma casa, que achará com quem tratar.

No dia 15 do corrente desemcaminhou-se um cavallo com arreios de cabriolet; por isso roga-se a pessoa que o pegar, ou souber onde elle está, que se dirija a cocheira atrás do Carmo, ou annuncie a sua morada para se lhe poder dar os signaes certos, que será bem gratificada.

-- O padre Manoel Thomaz da Silva faz publico, que a sua morada he na rua do Cotovello, n. 73, onde tem aula publica, e ahi he que deverá ser procurado por quem quizer tratar de qualquer negocio, tanto particular, como tendente ao seu magisterio.

-- Precisa-se de um caixeiro para repartir pão na rua com um escravo em freguezia certa, por espaço de uma ou duas horas, todos os dias demanhãa, preferindo-se um que já tenha pratica deste serviço: o que se achar nas circumstancias, e afiançar a sua capacidade, póde dirigir-se á rua larga do Rozario, n. 18, onde se lhe dirá com quem se deve entender.

-- Precisa-se de dous andares com commodos para duas familias, em uma das ruas seguintes: Cruz do Recife, Cadeia de Santo-Antonio, Crespo, Collegio e rua Nova: quem tiver para alugar annuncie por esta folha para ser procurado.

-- Precisa-se de uma ama de idade para casa de pouca familia, para comprar e cozinhar o diario de uma casa: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 70.

-- Na praça do Dr. juiz municipal da segunda vara, no dia 21 do corrente, as quatro horas da tarde, na rua Nova, se ha de arrematar a botica e armação de João Pereira da Silveira, por execução de D. Maria Antonia da Conceição, podendo tambem qualquer licitante arrematar porções, caso não haja arrematante ao todo.

-- O prior do convento de N. S. do Carmo desta cidade faz sciente a todos os foreiros e pessoas devedoras ao mesmo convento, que não paguem fóros senão ao religioso Fr. Erico de S. Anna, que se acha autorisado por nós com a competente procuração scientifica ao mesmo tempo a todos os empregados que serviram na festa de N. S. do Carmo e do patriarcha S. Elias, celebrada este anno, se algum se achar credor do mesmo convento, queira comparecer para ser satisfeito.

-- Gonzaga & Mesquita fazem publico, que de commum accôrdo e amigavelmente teem dissolvido a sociedade que entre elles havia na loja da rua do Passeio-Publico, n. 17, ficando a cargo e sobre a responsabilidade do socio Mesquita todas as transacções havidas e por haver. Pernambuco, 12 de agosto de 1850. -- *Antonio Cardoso de Mesquita. -- Luiz Thomé Gonzaga Junior.*

-- O abaixo assignado declara, para maior esclarecimento do publico, e das pessoas a quem possa interessar, que acha-se inteiramente desligado da sociedade que havia feito com Antonio Cardoso de Mesquita na loja da rua do Passeio, n. 17, sob a firma commercial de Gonzaga e Mesquita, e que o socio Mesquita he o unico habilitado e responsavel pelas negociações feitas até esta data, sobre o dominio da mesma firma. Recife, 14 de agosto de 1850. -- *Luiz Thomé Gonzaga Junior.*

-- O annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* n. 180 de 13 do corrente mez, debaixo da responsabilidade do abaixo assignado, em que roga ao Sr. segundo tenente Paulino de Almeida Brito de pagar o importe de 34,500 rs. em lugar por elle conhecido, he inteiramente falso, e originado pelo equivoco do caixeiro, que ignorava que semelhante quantia ha muito se achava paga. O abaixo assignado pede mil desculpas ao mesmo Sr. tenente por uma falta nascida de um verdadeiro acaso, que estava longe de prever; estando prompto a dar a mais plena satisfação por um erro que muito o penalisa. -- *Francisco Simões da Silva Mafra.*

-- Deseja-se alugar 4 escravos para o serviço de campo, muito perto da cidade: na rua Nova, n. 67, segundo andar.

-- Roga-se ao Sr. José Vieira de Oliveira Maciel, que por sua bondade haja de mandar levar a resposta da carta no largo da ribeira de S.-José, venda, pois os portadores já não querem mais ir procurar, pelo seu enfado.

-- Segunda-feira, 19 do corrente, vai a praça, a porta do doutor juiz de orphãos supplente, na rua estreita do Rozario, um navio com todos os seus pertences, e seis escravos da tripolação do mesmo navio, de nomes Francisco, José, Sebastião, Manoel, Joaquim, e Antonio Moçambique. O navio está no Forte-do-Mattos.

-- Precisa-se de 400,000 rs. a premio de um e meio por cento, dando-se por hypotheca uma casa: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se de officiaes de encadernador: na praça da Independencia, n. 12.

-- Precisa-se de uma preta quitandeira: paga-se bem, responsabilisando-se seu senhor pelas faltas: na rua da Cruz, n. 23, primeiro andar, das 9 as 4 horas.

-- O Sr. Antonio José Vieira de Araujo tem uma *carta*, vinda do Maranhão: na rua larga do Rozario, n. 22, segundo andar.

-- Offerece-se uma mulher com muito bom leite para criar, a qual não tem filhos, e he muito sadia: na rua do Calabouço, n. 3.

-- Alugam-se alguns escravos, entre elles um bom canoeiro: a tratar na rua do Vigario, n. 7. Na mesma casa vende-se uma mulatinha mucama.

-- Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Penha, n. 29, e o segundo andar da rua Direita, n. 20, com bons commodos: na rua Direita, n. 93, primeiro andar.

-- Pelo juizo da primeira vara do civel desta cidade, em o dia 16 do corrente, se hão de arrematar as casas terreas nos Afogados, por execução de Galdino João Jacintho da Cunha contra José dos Santos Silveira & Filhos, por ser ultima praça.

-- No dia 19 do corrente, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz de orphãos, na rua estreita do Rozario, irá a praça a armação da loja n. 14 da rua do Queimado, pertencente aos herdeiros de Luiz José de Souza, a requerimento do tutor.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 78, loja.

-- Precisa-se de cinco contos de réis pelo espaço de 18 mezes, pagando-se mensalmente o premio de um e meio por cento ao mez; offerecendo-se por garantia hipotheca em um dos melhores sitios, por ser muito bem plantado, ter optima casa, cocheira com grande estribaria para cavallos, casa para escravos, banho e baixa para capim, etc., sendo muito perto desta praça: está desembaraçado por não ser sujeito a menor dependencia de outra pessoa que não seja o seu proprio dono; que faz o dito negocio para saldar varias contas que deseja pagar quanto antes: a quem convier fazer a dita hipotheca, declare a sua morada para ser procurado.

Homœopathia.

Na Bahia escreve o Dr. Mello Moraes um jornal homœopathico intitulado MEDICO DO POVO, no qual se desenvolvem as questões da medicina homœopathica, e se dão preceitos praticos para o curativo das enfermidades.

No consultorio central homœopathico de Pernambuco, rua do Trapiche-Novo, n. 15, recebem-se assignaturas para este jornal, a 2,000 rs. por trimestre.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro que sabe escrever e contar para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual tem boa conducta, e livre de qualquer serviço: quem o precisar, dirija-se a esta typographia, que se dirá quem he.

-- Precisa-se de uma pessoa para morar em 1 sitio gratuitamente, conforme os annos que contratar: quem pretender, dirija-se ao primeiro becco da Cambos-do-Carmo, n. 1.

-- Maria Joaquina Romualda faz sciente ao respeitavel publico, que seu marido João Francisco dos Santos, só tem na casa terrea da rua da Roda desta cidade, n. 24, a quantia de 324,000 rs., porque sendo a mesma casa avaliada em 1:499,305 rs. nas partilhas a que se procedeu judicialmente por divorcio que a annunciante obteve, coube a esta a quantia 1:175,305 rs daquella avaliação. E porque a annunciante não pretenda vender o que lhe pertence na dita casa, faz o presente, afim de que ninguem a negocie toda.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, de 12 a 16 annos: na rua da Aurora, n. 56.

-- Aluga-se uma escrava insigne cozinheira, que lava e engomma sofrivelmente: na rua do Collegio, n. 25, segundo andar.

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua: paga-se bem: na rua das Crioulas, n. 29.

-- O Sr. Antonio José de Souza tem uma carta, vinda de Lisbôa, na praça da Independencia, n. 3.

-- Aluga-se o armazem do sobrado, ao sul da fundição ingleza, em Fóra-de-Portas: na Lingoeta, armazem n. 8.

-- Aluga-se um sobrado com grande quintal e bom banho, no lugar dos Arrobados, em Olinda, n. 1: quem pretender, dirija-se no Recife, na Lingoeta, armazem n. 8.

-- Alugam-se duas grandes casas novas teem porta para dentro, e está em uma só, para grande familia, com bons quintaes murados, no lugar do Arrombado, em Olinda, n. 16, a qual tem grade de ferro na frente: quem as pretender, dirija-se no Recife, na Lingoeta, armazem n. 8.

Fabrica de asphalto, em Fóra-de Portas, em frente do chafariz da rua do Brum.

Esta massa tem a vantagem de servir para toda a qualidade de obra, e he na verdade de grande economia; e apezar de ser mais caro do que o tijolo, he mais barato do que a pedra, por ser de eterna duração, e de mais perfeição, como se vê na calçada da rua Nova, do Sr. Roberto, e em outras obras particulares. Os Srs. de engenho e proprietarios pódem aproveitar para ladrilhar casas, terraços, passeios de ruas, para o perfeiçoamento da cidade, tanques, igrejas, encanamentos de telhados, por esta massa vedar as agoas, soleiras de sacadas que se acharem em mao estado, pois já se concertaram algumas; assim como se póde fazer terreiros para seccar assucar em grande escala, e cereaes com paióes no mesmo terreiro, estes subterraneos, vãos de assentamentos de caldeiras, e outras obras: para tratar em dita fabrica.

-- Por ordem do Sr. fiscal foi removida da rua da Cadeia de Santo-Antonio para a rua da Concordia a venda dos burros; por isso os Srs. pretendentes alli se dirijam para ver e ajustar alguns que ainda restam.

-- Aluga-se um grande sitio a margem do rio, confronte á ponte de Uchôa, com grande casa para qualquer familia, estribaria para quatro cavallos, boa agoa de beber, grande baixa de capim, achando-se parte delle plantado e algumas arvores de fructo, por preço muito commodo: no armazem da rua Nova, n. 67.

-- Alugam-se tres pretos moços e possantes para qualquer serviço, sendo um delles cozinheiro e canoeiro: na rua Nova, n. 67.

-- Aluga-se um bom e aprasivel sitio no lugar do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com boa casa, quarto para feitor, senzalla para escravos, estribaria para tres cavallos, todo cercado, tendo jardim com flores, pomar, bastante hortalice, e baixas com capim: trata-se na rua do Queimado, n. 30, segundo andar.

-- Precisa-se de um feitor, que saiba tratar de horta, pomar e enchertar: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 33.

-- Na rua do Rangel, n. 43, fazem-se espanadores, tanto lisos como crespos, do melhor gosto, e por mais commodo preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se de um homem que entenda de sitio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 54, taberna.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha, ultimamente chegado a esta cidade, mora na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

Daguerreotypo

Do artista Augustin Lettarte.

Tira retratos, paisagens, copias, etc., desde o tamanho o mais pequeno até 10 pollegadas (tamanho que aqui ainda ninguem tirou), e muito superiores, pela invenção de Daguerreor, tanto em fumo como coloridos, em qualquer occasião, e em muito pouco tempo, pois que em 12 segundos póde-se ter um retrato e muito perfeito, e sendo paisagens ou copias tiram-se em muito menos tempo, afirmando e garantindo, tanto a durabilidade das côres, como a perfeita semelhança: o mesmo se obriga a ir tirar em qualquer casa e a qualquer hora. As pessoas que se dignarem procura-lo, pódem dirigir-se á rua da Cadeia, n. 26, terceiro andar, das 8 horas da manhãa ás 4 da tarde.

-- Agostinho Lettarrte, tendo de retirar-se para o sul no primeiro vapor, participa ao respeitavel publico, que as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo o encontrarão em sua casa, na rua da Cadeia. O mesmo participa que tem uma machina com todos os seus pertences para vender, e obriga-se a ensinar a quem a comprar: quem quizer, dirija-se á sua casa.

-- Precisa-se de um preto ou preta para andar com fazendas, e uma pessoa: na rua do Hospicio, n. 34.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrará sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de sedas chamalotadas e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, baleias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Chapéos de sol

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapéos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Rapé Pa lo Cordeiro.

Vende-se na rua da Cadeia, antigo deposito, na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal.

-- Ao amanhecer do dia 4 do corrente foi furtada uma canôa nova de madeira de angelim, com 40 palmos de comprida; desconfia-se ter sido conduzida para as bandas do norte, visto ter sahido uma jangada daquelles lugares no dito dia: roga-se, portanto, a qualquer pessoa que a encontre, ou della tenha noticia, entender-se com João Francisco de Athayde, na rua da Praia, n. 43, primeiro andar.

Charutos de S.-Felix

No deposito de charutos finos da Bahia, na rua da Cruz, no Recife, n. 49, vendem-se todas as qualidades de bons charutos da Bahia, por mais barato preço do que em outra qualquer parte, em rasão de se mandar vir de conta: afiança-se aos compradores pela qualidade, notando-se que sempre se está recebendo novos e variados sortimentos das melhores qualidades que lá se fabricam.

— A venda do Sr. Manoel da Silva Couto, na rua do Alecrim, n. 2, acha-se embargada por execução de Joaquim da Silva Lopes

-- Antonio Sauer avisa aos seus amigos e freguezes, que de novo se acha de posse da cocheira da rua da Guia, n. 1, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia, asseverando a todos os Srs. que o favorecerem, e lhe confiarem os seus cavallos, de os deixar satisfeitos, tanto no tratamento exterior, como no interior dos mesmos. Ao acima dito nada mais accrescenta, porque he bem conhecido nesta praça.

Loteria da matriz da Boa-Vista.

O thesoureiro desta loteria annuncia ao respeitavel publico, que muito breve tem de marcar o dia do andamento das rodas: as pessoas que teem bilhetes apartados os não buscar quanto antes, do contrario serão vendidos. O restante dos mesmos acham-se a venda nos lugares já annunciados.

-- Precisa-se de um pequeno de boa conducta, para caixeiro de venda: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 20.

-- Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que tenha boa casa e arvoredos: quem o tiver e quizer alugar, dirija-se á rua da Cruz, no Recife, n. 27, escriptorio de Crocco & Companhia.

-- Roga-se ao Sr. Joaquim José dos Santos, empregado na capatazia do consulado geral que venha pagar a quantia de 33,460 rs., a quem não ignora; do contrario, terá de ver o seu nome sempre nesta folha.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 46, da rua da Cadeia do Recife: a tratar na mesma rua, loja de ferragens, n. 44.

--Precisa-se alugar um sitio pequeno perto da praça, ou casa com quintal soffrivel: quem tiver, dirija-se á rua larga do Rozario, n. 28, primeiro andar.

Compras.

-- Compra-se um moleque ladino, de 14 a 16 annos: na rua Nova, n. 23, loja.

-- Compra-se um armario de qualquer madeira, mesmo de pinho, com portas envidraçadas, ou sem ellas, que sirva para guardar louça, e com algum uso: na rua da Cruz, n. 48, armazem.

-- Compra-se em segunda mão, um sophá, uma mesa de meio de sala, 2 consolos, 12 cadeiras, que sejam de oleo, ou de amarello, mas que estejam em bom uso: quem tiver annuncie

-- Compram-se boiões vasios que foram de tinta: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Compra-se uma preta engommadeira e costureira: na rua do Crespo, n. 12

Vendas.

Fazendas baratas.

Na rua do Queimado, loja n. 2, esquina do becco do Peixe-Frito, ainda ha para vender chitas de côres fixas, cambraias e cassas, pelos baratissimos preços já annunciados; e bem assim ha panno fino côr de rapé, de muito boa qualidade, a 3,600 rs. o covado; córtes de cazineta de listras, imitando cazemira, a 2,240 rs.; ditos de lãa, a 1,280 rs.; ditos de brim trançado de linho, a 1,600 rs.; riscados francezes, a 180 rs. o covado; lindezas, a 180 rs. o covado; lustrim, a 160 rs.; chita, a 120 rs.; madapolão para forro de sapatos, a 1,600 rs. a peça, e a 80 rs. a vara; bretanha de algodão, muito boa fazenda, a 160 rs. a vara; excellentes lenços de seda pretos, a 2,000 rs.; ditos de côres, a 1,280 rs; e um resto dos córtes de chita de 13 covados em retalhos, pelo baratissimo preço de 1,280 rs.

— Vende-se 18 cadeiras, um sofa, uma mesa de meio de sala, duas bancas: tudo de jacarandá e por preço commodo: na rua do Fogo, sobrado n. 18

Milho novo.

Na rua do Rangel, armazem n. 36, vende-se milho a 3,000 rs. a sacca, e arroz pilado a 1,000 rs. a arroba.

-- Vende-se uma preta moça e de bonita figura, de nação, que cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommado *e costura: aliança-se não ter vicio nem* achaques: no becco do Tambiá, defronte da casa de capim.

Aos Srs. estudantes de preparatorios.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58, acharão livros baratos, proprios para as classes que frequentam.

-- A loja n. 45 da rua do Queimado faz sciente aos seus freguezes, que chegou novamente uma factura de caixas com velas de cera de carnauba de superior qualidade, e de 6 em libra, a 320 rs. a libra, em caixas de uma arroba; bem como de carnauba pura muito bem trabalhadas, de 6 em libra, e pelo mesmo preço.

A casa do livro azul acaba de receber pelo vapor *Bahiana* as seguintes obras importantes:

Primeiras linhas sobre o processo civil brasileiro pelo doutor Souza Pinto, advogado no Rio-de-Janeiro. As primeiras linhas de Pereira e Souza de ha muito que entre nós estão sem utilidade, por isso que a nossa organisação judiciaria he muito diversa da que em Portugal existia no tempo em que esta excellente obra foi escripta. A obra que ora se offerece substitue perfeitamente as antigas primeiras linhas.

Guia pratica do povo, no foro civil e crime brasileiro, contendo um formulario completo de libellos e petições summarias, autos, termos, etc.

Doutrina das acções de Correia Telles, quarta edição consideravelmente augmentada e expressamente accommodada ao foro do Brasil, pelo doutor Souza Pinto.

Apontamentos sobre o processo criminal pelo jury, pelo desembargador Pimenta Bueno.

Os mysterios do povo, romance de Eugenue Sue.

Kluber: droit des gens, obra mui importante e presentemente muito util, porque trata bem da questão que se agita nesta cidade com o consul francez, M. Santis.

Conselheiro fiel do povo, ou collecção de formulas para qualquer pessoa saber regular-se em seus negocios.

Praxe forense ou directorio pratico do processo civil brasileiro, conforme a actual legislação do imperio.

-- Vende-se uma preta de nação de 18 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e he boa quitandeira; não tem vicios nem achaques: o motivo porque se vende se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a esquerda, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

-- Vende-se um preto de nação Costa, moço, bastante robusto, proprio para padaria, ou refinação: da-se em conta, por haver precisão: na rua do Rangel, n. 38, segundo andar, se dirá quem vende.

Burros mansos.

Vendem-se burros mansos e gordos: na rua do Queimado, n. 14, ou ao pé da ponte da Boa-Vista.

--No armazem da rua da Moéda, n. 7, vende-se sal em pequenas porções.

-- Vendem-se vaccas de leite muito boas e proprias para dar leite, por terem os bezerros pequenos e estarem bem nutridos, assim como as mesmas vaccas: hoje das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde na rua da Cadeia de Santo-Antonio.

Carnauba.

Vende-se superior cera de carnauba, em porção e a retalho, por preço commodo: no principio da rua do Rangel, loja de cera, de Alexandre José da Silva.

-- Vende-se uma propriedade com mais de meia legoa de frente e mais de duas de fundo, no lugar de S.-Benedicto, que fica ao lado de Panellas de-Miranda; a maior parte das ditas terras estão em matta virgem, de muito boa producção de toda a lavoura: no largo do Livramento, n. 20, ou no engenho Pagão, a tratar com Diogo Antonio Rodrigues.

Na loja do sobrado amarello, na rua do Queimado, n. 29, vendem-se, para acabar, córtes de calça de casemira a 3,500, 5,000 e 6,000 rs., havendo porção para os freguezes escolherem.

-- Vende-se um oitante: na rua Augusta, n. 72.

-- Na rua do Livramento, n. 14, vendem-se latas com uma libra do verdadeiro tabaco simonte da Bahia, chamado da Cachoeira.

-- Vendem-se, na antiga loja de selleiro, de Antonio Ferreira da Costa Braga, na rua Nova, n. 28, defronte da Conceição dos militares, sellins inglezes de patente, forrados de couro de porco, elasticos, bordados e lisos; silhões para montaria de senhora, de todas as qualidades; estribos de metal branco, ditos de latão; cabeçadas inglezas roliças e chatas de fivela coberta; e tudo o mais que pertence a loja de selleiro, por menos preço do que em outra qualquer parte, por se precisar de apurar dinheiro.

--Vende-se uma escrava perfeita engomadeira, e que faz o mais arranjo de uma casa; aliança-se sua conducta: vende-se por seu senhor retirar-se por doente: na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

-- Na rua de Hortas, n. 72, vende-se uma colcha de damasco encarnado, nova, por preço commodo.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000,000 rs.

Pelo vapor *Bahiana*, chegado do sul a este porto a 12 do corrente mez, recebemos os muito afortunados bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 10.ª loteria a beneficio do theatro de San-Pedro-de-Alcantara do Rio-de-Janeiro: na loja de cambio da viuva Vieira & Filhos, na rua da Cadeia, do Recife, n. 24.

Sapatões a 800 rs. o par.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 58, loja de João Tiburcio da Silva Guimarães, vendem-se sapatões do Aracaty, dos melhores que teem vindo a este mercado, pelo diminuto preço de 800 rs. o par; sapatos de lustro para senhora, a 1,600 e 1,900 rs. o par; pelles de couro de lustro, a 3,600 a 4,000 rs.; ditas de bezerro francez, a 3,000 rs.

-- Na rua da Moéda, armazem n. 15, vendem-se meias barricas com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo.

Chá Paquequer.

Este chá brasileiro, de superior qualidade e delicado gosto, he fabricado na fazenda do Sr. senador Aureliano, proximo ao rio Paquequer, na provincia do Rio-de-Janeiro: vende-se em latas de uma e duas libras, a 2,560 rs. a libra: no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vende-se uma negrinha de 10 annos, com bom principio de costura; uma linda mocama, de 15 annos, com habilidade de coser e engommar; 3 pretas boas quitandeiras; um elegante moleque e uma preta com cria: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4, se dirá quem vende.

-- Vende-se, na escadinha da alfandega, no armazem que foi do Bacelar, superior cera de carnauba, a 7,000 rs. a arroba, dinheiro contado, por causa das duvidas.

Ao honrado corpo de commercio

Codigos do commercio brasileiro, impresso na typographia nacional por ordem do governo: vende-se a 5,000 rs. cada um, no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se 5 moleques de 12 a 16 annos; 4 pretos de 20 a 25 annos, sendo um delles optimo sapateiro; um pardo com principios de carpina, de 18 annos; 8 pretas com algumas habilidades, e que são proprias para todo o serviço: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vende-se uma preta de nação, de 20 annos de idade, lavadeira, engomma, cose, cozinha o diario de uma casa, e vende na rua: a tratar na rua das Boas, no forte do Mattos, primeiro sobrado do lado esquerdo.

-- Vende-se a verdadeira agoa das caldas da rainha, vinda de Lisbôa pela barca *Ligeira*, optima para molestias do estomago: quem pretender, entenda-se com José Antunes Guimarães.

-- Vendem-se missaes para missa: na rua da Cacimba, no armazem por baixo do sobrado do Sr. vigario Barreto.

Na Loja da rua do Queimado, numero 3,

defronte do becco do Peixe-Frito.

O novo administrador está resolvido a vender as fazendas pelo mais diminuto preço possivel; e para maior commodidade estará a loja aberta até ás 9 horas da noite.

Aos Srs. de engenho.

vendem-se cobertores escuros de algodão, proprios para escravos, por serem de muita duração, pelo diminuto preço de 640 rs. cada um : na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

-- Vendem-se amarras de ferro : na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

A 500 rs.

Vende-se chá hysson de superior qualidade, pelo diminuto preço de 500 rs. a libra : na rua do Crespo, n. 23.

Massas de vapor.

Acha-se aberta a padaria da rua do Burgos, Forte do Mattos, na qual se achará diariamente todas as qualidades de massas finas, trabalhadas por machinismo ; tambem se fabricam excellente pão e bolaxinha de araruta, ditas inglezas, bolaxões quadrados e redondos, e outras mais massas tudo obra prima : as mesmas se acharão no deposito do pateo do Terço, n. 10.

Farinha de S.-Catharina.

Vende-se a bordo do brigue *Valle*, chegado em direitura de S.-Catharina, farinha muito superior, está fundeado defronte do caes do Ramos ; tambem se trata na praça do commercio, n. 6, primeiro andar, com Manoel Ignacio de Oliveira.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se , em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar, roupa de escravos e fio proprio para redes de pescar, por preço muito commodo.

Marmelada de Lisbôa.

Vende-se na rua da Cruz, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins, marmelada de Lisbôa, muito nova, e em latas de uma e duas libras, por preço commodo.

Navalhas de patente.

Vendem-se navalhas finas de patente para fazer barba ; estojos completos de todos os ferros para cirurgia, obra muito fina, por preço commodo : na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

Fazendas baratas, na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar,

vendem-se peças de chitas pardas, côres muito fixas, e de bons pannos, a 5,800 rs., e a 160 rs. a retalho ; ditas molhadas de chuva, a 120 rs. ; estopa com alguma avaria de cupim, a 4, 6 e 8 vintens a vara ; um fole de folear formigas ; peças de madapolão, a 2,500 rs.

-- Vende-se farinha de Santa-Catharina, muito superior, a bordo da galeota *Santissima-Trindade*, fundeada junto ao caes do Collegio.

-- Vende-se um escravo moço, de bonita figura, bom official de pedreiro ; uma preta alta, moça, de bonita figura, optima engommadeira e cozinheira com perfeição do diario de uma casa : na rua larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Superiores vinhos

Na rua da Cadeia, n. 1,

vendem-se excellentes vinhos de diversas qualidades, tanto engarrafado como em barris, sendo do Porto, Figueira, Bucelas, Madeira, Carcavelos, Colares, Moscatel de Setubal, etc. ; assim como outros muitos generos de optima qualidade, de que sempre está prevenido este estabelecimento.

He baratissimo.

Vendem-se sapatos de couro e e lustro sem orelhas, a 2,400 rs. ; ditos com orelhas, a 2,400 rs. ; ditos superiores de ponto fixo, a 4,000 rs. e de tres solas ; ditos de bezerro francez sem orelhas, a 2,000 rs. ; ditos com orelhas, a 2,500 rs. ; ditos de bezerro da terra, a 2,000 rs. ; e outras muitas qualidades de calçado por barato preço : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se os muito procurados córtes de tapete para sapatos, ao gosto turco, a 800 rs. o par.

-- No armazem da rua da Moéda, n. 7, continúa-se a vender saccas com superior colla das fabricas do Rio-Grande do sul, por preço em conta.

--Vende-se um violão com caixa, um methodo para flauta, dos melhores, uma boa espingarda para caça : na rua do Queimado, n. 31, loja de ferragens.

-- Vende-se um moleque de nação Nagô, de 11 a 12 annos : em Fóra-de-Portas, rua do Pillar, n. 85, segundo andar.

--Vende-se um palanquim novo, dourado e forrado de damasmo ; uma cama de amarello para casal : tudo por preço commodo : no pateo do Terço, n. 32.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um preto de meia idade, proprio para sitio, por preço rasoavel.

-- Vendem-se latas com marmelada, e caixas de massas finas ; salame ; latas com bolachinhas inglez ; garrafas com manteiga fresca ; conservas inglezas e francezas ; passas para podim : na rua da Cadeia-Velha, n. 2.

-- Vendme-se barretes para padre : na rua das Cinco-Pontas, n. 76.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

-- *Encyclopedia de Geographia* (em inglez) contendo a descripção physica, estatistica, civil e politica da terra, por *Hugo Murray*, illustrada com 82 mappas e muitas gravuras, livro indispensavel a todas as casas de commercio, e aos professores de geographia.

Arte de Furtar, do padre Antonio Vieira, edição de Londres, 1 volume.

Obras completas de Luis de Camões, nitida edição de Hamburgo, em 3 volumes.

Vendem-se estas tres obras na rua do Rozario larga, loja de miudezas de J. J. Lodi.

— No armazem de Joaquim da Silva Lopes, vende-se farelo, a 3,000 rs. a sacca, e farinha de trigo franceza da marca Barão, por preço commodo.

Bichas de Hamburgo.

Vendem-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, aos centos e a retalho : tambem se alugam e vão-se applicar a quem precisar : na rua da Cruz, no Recife, n. 43, loja de Joaquim Antonio Carneiro de Souza Azevedo.

-- Vende-se uma bonita escrava moça, que he quitandeira, com uma cria de mais de anno ; um carro de carregar na alfandega : na Boa-Vista, travessa do Veras, n. 15.

-- Vendem-se arados de ferro de differentes modelos : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fabrica de machinas e fundição de ferro.

-- Vendem-se bombas de repuxo, pendulas e picota para cacimba : na rua do Brum, ns. 6, 8 e 10, fundição de ferro.

-- A bordo da sumaca *Despique*, fundeada na praia do Collegio, vende-se a retalho e em porção, boa farinha de mandioca da procedencia de S.-Matheus, a melhor em qualidade, e a preço favoravel : a tratar a bordo com o mestre, ou na rua da Cadeia, n. 39, com Amorim Irmãos.

Rapé Paulo Cordeiro,

viajado do Rio ao Pará e do Pará a Pernambuco : vende-se na rua da Cruz, no Recife, n. 49, loja.

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo, n. 6, um novo sortimento de fazendas baratas,

como sejam : cassa-chitas muito finas, de côres fixas e com 4 palmos de largura, a 320 rs. o covado ; córtes de ditas a 2,000 e 2,400 rs. ; riscado de linho, a 240 rs. o covado ; dito de algodão americano para escravos, a 140 e 160 rs. o covado; dito monstro com 4 palmos, a 200 rs. ; zuarte azul, a 200 rs. o covado ; dito furta côres, a 200 rs. ; chitas de côres fixas e de bonitos padrões, a 160 e 180 rs. o covado ; córtes de fustão, a 600 rs. ; chales de tarlatana, a 1,280 rs. ; meios ditos, a 320 rs. ; cobertores de algodão de côr, a 640; alpaca preta de cordão e com sete palmos de largura, a 1,280 rs. o covado ; e outras muitas fazendas em conta.

-- Vendem-se duas escravas moças, sendo uma cabra, que engomma, cozinha, ensaboa e cose alguma cousa, e a outra crioula, que cozinha, cose e ensaboa : na rua da Praia-de-S.-Rita, no primeiro andar do sobrado de tres ditos.

Deposito geral do superior rapé Areia-Preta da fabrica de Gantois Pailhet & C., na Bahia.

Domingos Alves Matheus, agente da fabrica de rapé superior Areia-Preta da Bahia, tem aberto um deposito na rua da Cruz, no Recife, n. 52, primeiro andar, onde se achará sempre deste excellente e mais acreditado rapé : vende-se em botes de uma e meia libra, por preço commodo.

Instrumentos para musicas.

Vendem-se instrumentos para musicas militares ; bem como pianos e violões multissimos ricos : na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Cadeiras de palhinha,

e sohás para meninas : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Burras de ferro

de muito boa qualidade, e com segredo para as abrir : vendem-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Charutos de Havana,

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmann Irmãos.

Vinho de Bordeaux,

de superior qualidade : vende-se na rua da Cruz, n. 10, casa de Kelkmann Irmãos

-- Vende-se uma bonita escrava moça, que cozinha, lava, engomma e cose alguma cousa : na rua do Rangel, n. 81.

-- Vende-se um bom escravo moço, bom trabalhador de masseira, com principios de forneiro, e muito proprio para padaria : na rua da Senzalla-Velha, n. 94.

-- Vende-se um pardinho de 12 annos, bonito, com principios de correeiro, e que he habil para qualquer outro officio, por preço commodo, por haver precisão de dinheiro : na rua larga do Rozario, n. 35, loja.

Por 22,000 rs.,

vendem-se os mais asseiados capotinhos de chamalote de seda, de gorgurão, pretos e de côres : na rua do Queimado, n. 9.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Farinha de S.-Catharina

A melhor farinha de mandioca que ha no mercado : vende-se a bordo do brigue-escuna *Olinda*, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, ou a tratar na rua do Vigario, n. 19, segundo andar, com Machado & Pinheiro.

AGENCIA da fundição Low-Moor,

RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho ; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Oleo de linhaça

em botijas : vende-se nos armazens da rua do Amorim, ns. 56 e 58, e do Annes, no caes da Alfandega, a tratar com Manoel da Silva Santos.

Quem admirar

venha ver e comprar.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

vendem-se pannos pretos, a 3,000, 3,600 e 5,500 rs. o covado ; dito azul, a 3,000 rs. ; dito côr de rapé, muito superior, a 4,000 rs. ; córtes de casemira preta, muito bos, a 3,200, 5,000 e 10,000 rs. ; ditos de setim de côres para colletes, a 1,600 rs. ; ditos de gorgurão, a 1,280 rs. ; ditos de brim branco de linho para calças, a 1,600 rs. ; ditos de fustão para colletes, a 600 rs. ; ditos de cassa para vestidos, de muito bom gosto, a 2,400 e 2,500 rs. ; córtes de brim amarello de puro linho, a 1,600 rs. ; cassa preta, a 140 rs. o covado ; ditas de côres muito bonitas, a 200 e 280 rs. ; alpaca preta de cordão, com 7 palmos de largura, a 1,280 rs. o covado, sendo esta fazenda muito propria para calças, sobre-casacas e vestidos, por ser muito forte economica em rasão da largura; riscado de linho azulzinho, a 240 rs. o covado ; lenços de seda para gravata, a 1,280 rs. ; ditos para algibeira, a 1,280 rs. ; zuarte azul de vara de largura, a 200 rs. o covado ; dito furta côres, a 200 rs. ; riscado monstro, a 200 rs. ; picote muito encorpado, proprio para escravos, a 240 e 180 rs. o covado ; riscado de algodão americano, a 140 rs. o covado ; córtes de brim de listras de côres, a 1,000 rs. ; ditos com listra ao lado, a 1,280 rs. ; ditos escuros, a 1,280 rs. ; peças de chitas muito bonitas, a 5,500 rs. ; ditas escuras de côres fixas pora casa, a 160 e 180 rs. o covado ; chales de tarlatana, a 1,280 rs. ; meios ditos escuros, a 320 rs. ; lenços de cassa para gravata, a 320 rs. ; meias para meninos, a 100 rs. o par ; ditas muito superiores para senhora, a 400 rs. ; lenços pequenos de lãa com tres pontas para escravos, a 140 rs. ; cassa de xadrez para vestido, a 320 rs. o covado ; peças de cambraia lisa com 8 varas e meia, a 2,700 rs ; dita muito fina, a 640 e 720 rs. a vara ; chapéos de sol, de panninho com hastes de baleia, muito bons a 2,000 rs. ; e outras muitas fazendas baratas que a vista dos compradores se farão os preços.

-- Vendem-se as partes do sobrado de 2 andares, sito na rua da Cadeia do Recife, n. 20, o qual rende 812,000 rs. : a tratar na rua do Collegio, n. 7.

-- Vende-se uma pedra marmore com oito palmos de comprido, quatro de largura e meio de grossura : na rua da Praia, n. 55, por cima da typographia.

-- No armazem de Dias Ferreira, ao pé da alfandega, vende-se sal em paneiros, vindo do Maranhão.

A 1,000 rs. o córte de calças.

Vendem-se brins com listra ao lado, a 1,000 rs. o córte de calças : na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

-- Vende-se uma preta moça, com uma cria de um anno ; assegura-se que não tem achaques nem vicios, e que cozinha e engomma muito bem, e mesmo póde servir para criar algum menino, por ter muito bom leite : na rua Nova, n. 23, loja.

Lindos chapéos de Genova.

Vendem-se os mais lindos e de mais moderno gosto chapéos de castor com pello genovez, de copa baixa e abas pequenas, intitulados deputados, e pela primeira vez vindos a este mercado ; ditos sem pello, do mesmo modelo ; muito superiores e modernos chapéos de castor branco, francezes e inglezes ; chapéos da Italia, muito finos e da moda ; ditos do Chile, ordinarios, entrefinos, finos, de copa baixa e aba pequena, chegados ultimamente do Rio-de-Janeiro : tudo por preço modico : na praça da Independencia, ns. 24, 26 e 28.

Peças de algodãozinho muito largo.

Vendem-se peças de algodãozinho muito largo e muito tapado, com alguma avaria, a 1,280 rs., e limbo do mesmo, a 2,560 rs., e a retalho, a 100 e a 180 rs. a vara : na rua Larga do Rozario, n. 48, primeiro andar.

Novo methodo

pratico e theorico da lingoa franceza, ou arte facillima de aprender com perfeição e em pouco tempo a fallar, traduzir e escrever por Burgain : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

Na rua do Queimado, n. 9.

Acabam de chegar á loja da rua do Queimado, n. 9, as mais ricas manguinhas de filó para vestidos de senhora.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa e cal virgem de Lisbôa, em pedra : tudo em barris pequenos de 4 arrobas, por preço rasoavel : na rua da Cadeia do Recife, n. 12, armazem.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

-- Vende-se espirito de 37 gráos, a 1,000 rs. a canada : no pateo do Paraizo, n. 20 taberna.

He muito barato.

Esguião Monstro.

Vende-se esguião de algodão com quatro palmos e meio de largura, peças de 10 varas, a 3,000 rs. ; dito de muito superior qualidade, a 5,000 rs. a peça ; alpaca de quadros muito fina, e de assento escuro, muito propria para vestidos, a 280 rs. o covado : na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

He muito barato.

Chitas monstros, a 280.

Vendem-se finas chitas francezas muito largas, côr de rosa, azues e côr de ganga, de gostos inteiramente novos e de côres muito fixas, a 280 e 320 rs. o covado ; as mais finas cassas francezas que teem apparecido, gostos inteiramente novos, de todas as côres e de tintas muito fixas, a 720 rs. a vara ; hamburgo muito fino, com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara : na rua do Crespo, n. 14, loja de José Francisco Dias.

Na rua larga do Rozario, n. 22,

vende-se um moleque de nação, bom cozinheiro, que não se duvida dar para se experimentar ; 3 mulatinhos de 8 a 10 annos ; um moleque de 14 annos, de nação, de bonita figura ; uma mulatinha de 14 annos, muito linda ; uma parda boa cozinheira, e que lava de sabão e varrella ; uma dita boa cozinheira e engommadeira, e que se lhe póde entregar uma casa por ser muito fiel, com uma cria de dous annos ; uma preta de 18 annos, de linda figura, que cozinha e tem principios de engommar.

-- Vende-se espirito de 37 gráos, a 960 rs. a canada : na travessa da Madre-de-Deos, n. 5, armazem.

-- Vendem-se 14 escravos, sendo : 2 mulatinhos, muito lindos, de 14 a 16 annos ; 1 dito de 30 annos ; um escravo de bonita figura, oleiro ; 6 escravas de 20 a 22 annos, que cozinham e lavam, e entre ellas duas engommadeiras e costureiras ; 3 ditas para o serviço de campo ; uma mulatinha de 14 annos, que cose e engomma liso : na rua Direita, n. 3.

Córtes de vestido de cambraia-seda.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se córtes de vestido de cambraia com listras e flores de seda, de mui lindos e modernos padrões, tendo cada córte 16 covados, pelo preço de 7,000 rs. cada córte.

-- Vendem-se 6 pretos de bonitas figuras, bons para todo o serviço ; 1 dito de meia idade, bom para sitio, bem reforçado ; 1 negrinha de 10 annos, com principio de habilidade, muito esperta ; 1 dita que engomma, cozinha e faz o mais arranjo de casa, de bonita figura ; 1 dita de meia idade por 250,000 rs., boa para campo ; 1 parda que engomma bem, cose e faz o mais arranjo de uma casa, de boa conducta, 1 cabra que lava muito bem e he boa para campo ; assim como outros muitos escravos : na rua da Cadeia do Recife, n. 51.

Xarope peitoral adoçante da gomma de angico preparada por Luiz Bottentuit & C., boticario chymico da escola especial de Paris.

A gomma de angico he conhecida e empregada a muito tempo pelos habitantes do interior do Brasil como um excellente remedio para as molestias de peito ; mas em um estado tal de impureza, contendo corpos estranhos, que muitas vezes impedindo seus effeitos, tornavam suspeitas suas propriedades, e obrigavam o doente a tomar uma porção de materias estranhas, não obstante que inertes, mais que no entanto difficultava o seu uso.

Hoje em fim esta gomma he por nós levada ao mais alto grão de pureza, e assim com ella preparamos o nosso xarope tão agradavel e facil de tomar como prompto e efficaz nos seus resultados. Os medicos desta cidade e outros muitos que teem observado seus effeitos provam sua superioridade absoluta para a cura das inflamações do peito, toces, defluxos, catarros, escarros de sangue, etc. ; e applicam aos seus doentes como o melhor especifico até hoje conhecido. Este xarope já he bem conhecido nesta cidade por muitas pessoas que teem feito uso delle ; e continua-se a vender no mesmo lugar já annunciado, na rua da Cadeia do Recife, n. 25, defronte do Becco-Largo, a 1,000 rs. cada garrafinha acompanhada de um receituario do seu autor.

-- Vende-se uma vacca prenhe, que dá 8 garrafas de leite, e agora 3 : em S.-Amaro, sitio de porteira côr de cinza, junto aos Lazaros : tambem se vende uma parda com uma cria, cujas habilidades se dirão ao comprador.

Collecção

de receitas e segredos particulares, necessarios para o tintureiro e para a maior parte dos artistas, manufacturas, officios e outros differentes objectos, por João Baptista Lucio ; 6 v. : vende-se no pateo do Collegio, casa do livro azul.

-- Vendem-se rodas de arcos de páo para pipas e barricas ; fio porrete do Porto ; pregos ripares para barricas : na rua da Cruz, n. 49, primeiro andar.

Bons escravos.

Vende-se um moleque de 18 annos de bonita figura, bom cozinheiro e excellente copeiro, para engenho ou fóra da provincia ; dous escravos de 20 a 25 annos, sendo um perfeito cozinheiro, o que he optimo para todo o serviço de uma casa mesmo de homem solteiro ; vendem-se sem condição : na rua do Crespo, n. 9, loja.

-- Vende-se um escravo de 18 a 20 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa soffrivelmente : o motivo por que se vende se dirá ao comprador : na rua do Queimado, n. 19, loja.

-- No armazem de molhados por baixo do sobrado do reverendo vigario, na rua do Encantamento, n. 11, vende-se rapé Paulo-Cordeiro, vindo pelo ultimo vapor, a 1,440 rs. o bote.

Canoas.

Vendem-se duas canoas grandes, de muito boa madeira e novas, por preço commodo : na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 9.

-- Vende-se o engenho Sebiró do Cavalcanti, por convenção do tutor dos orphãos do casal do fallecido João Carlos da Silva Guimarães, e para pagamento dos credores do mesmo casal : este engenho he um dos melhores da provincia, moe com agoa e tem excellentes obras, e terras para se levantar outro engenho ; he situado em Serinhãem, e tem o rio junto do engenho : quem o pretender, dirija-se ao mesmo engenho, a fallar com o referido tutor João Manoel de Barros Wanderley, ou nesta praça, com Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio, n. 6.

Escravos Fugidos.

200$000.

Fugiram de bordo do brigue *Sem-Par*, vindo do Rio-de-Janeiro, dous escravos, sendo um de nome Sabino, de côr parda, estatura regular, de 20 annos pouco mais ou menos ; levou calças e camisa azues, e bonete encarnado : o outro de nome Euzebio, crioulo, de 24 annos pouco mais ou menos, estatura alta; levou calças, camisa e bonete azues. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que os apprehendam e levem-nos á rua do Trapiche, n. 34, casa de Novaes & Companhia, que recompensará.

-- Ainda está fugida, desde o dia 26 de junho proximo passado, a escrava crioula, de nome Maria, moça, altura regular, corpo reforçado, cadeiras grossas e um tanto sahidas para fóra, bocca regular, beiços um tanto grossos, pés e mãos grossas ; tem marcas de bexigas no rosto, peitos pequenos e cahidos, nariz grosso, olhos carnudos, orelhas na parte do enfeite grossas e viradas um tanto para cima ; tem uma marca de ferida de caustico do lado direito ou esquerdo das costelas para os vasios ; levou vestido de chita preta, panno da Costa, e um taboleiro com milho e arroz que vendia no dia que fugio : esta preta suppõe-se estar occulta em casa de alguem, ou em algum calugi, o que se vai escrupulosamente endagar para se proceder contra quem a tiver occulta : offerece-se uma boa recompensa a quem della der noticia certa, e guarda-se inteiro segredo, ou a pegar e leva-la á rua de Hortas, n. 114, a Antonio Caldas da Silva.

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado julho, da cidade de Olinda, as 9 horas da noite, a crioula Cosma, de 45 a 46 annos, pe boa estatura, corpo regular, vistosa ; tem uma perna mais grossa que a outra, por ter soffrido de erisipela ; levou vestido de chita e panno da Costa novo : quem a pegar leve-a a dita cidade, rua da Boa-Hora, a seu senhor, Vicente Ferreira Marinho, que gratificará

-- Fugio, no dia 8 do corrente, a preta Mariana, de nação Caçange, representa 30 a 35 annos ; levou vestido de cassa encarnada já desbotada ; tem um dos tornozelos mais grosso do que o outro, com algumas marcas de feridas ; tem falta de dous dentes na frente : quem a pegar leve-a a rua da Soledade, n. 31, que será recompensado

-- Fugio, no dia 28 do proximo passado, do sitio Pao-d'Oleo, distante da povoação de Panellas uma legoa, o preto Antonio, crioulo, de estatura regular, cheio do corpo, de bonita figura, beiços um tanto grandes ; he muito ladino ; disse que vinha para o Recife para ficar forro, e assentar praça ; julga-se andar como forro ; levou sapatos, camisa de estopa de fardo de fazenda, calças de setineta de listras de côr, jaqueta de madapolão, chapéo de pello de copa muito baixa, um bonete de panno fino, e uma trouxa de roupa em um guardanapo de algodãozinho ; suppõe-se ter mudado de roupa ; foi encontrado nas Cinco-Pontas e pelo caminho em varias partes ; veio em um comboi de algodão de S.-Bento : quem o pegar leve-o á rua do Livramento, loja n. 14, que será gratificado.

-- Vindo um moleque de nome Luiz, do engenho Moreno, com um quartão de seu senhor, Manoel Rodrigues dos Santos, no dia 8 do corrente mez, comprar certas encommendas, aconteceu que até o presente ainda não appareceu, o qual tem 22 annos, com uma cicatriz na cabeça, que o cabello encobre ; tem um signal em um dos hombres de umas ventosas, principiando a barbar, pés apalhetados : o cavallo he cardão-mascarado. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e leve-no á rua Nova, n. 65, taberna, que será gratificado.

PERN. : TYP. NA DE M. F. DE FARIA. — 1850